



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Lima e contém outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário deste Poder, aprovou, e ela em seu nome promulga o presente Decreto Legislativo, para:

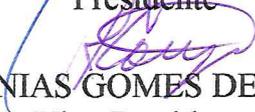
Art. 1º Nos termos do artigo nº 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo nº 172, do Regimento Interno, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima, ao Engenheiro Tércio de Souza Tibo.

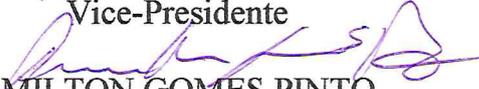
Art. 2º O atribuído no artigo anterior, fará jus ao recebimento de um diploma especialmente confeccionado, a ser entregue ao homenageado em reunião especial a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de setembro de 1998.


CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR
Presidente


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente


AMILTON GOMES PINTO
1º Secretário


ÉLCIO DE SOUZA
2º Secretário


DALVA LÚCIA BORGES